



APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 12/08/2003

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 129/03

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador que a esta subscreve requer que, após os devidos trâmites regimentais, cópia desta proposição seja enviada a Exma. Sra. Prefeita Municipal, objetivando que se faça cumprir o que determina a Lei Orçamentária Municipal, onde foram alocados recursos para a execução das seguintes obras, abaixo relacionadas:

I - Pavimentação da Av. Senhora Santana, Povoado Mucuri (2000mts), Avenida São Pedro, Povoado Francês (2000mts) e Rua Dr. Walter Ananias de Barros, Povoado Porto Grande (1000mts). Código 1.026 - Função Programativa - 07070.15.451.0008.1005 - R\$ 600.000,00;

II - Construção de um grupo escolar, no Povoado Mucuri Código 1.027 - Função Programática - 06060.12.361.0003.1001, valor R\$ 36.000,00;

III - Construção de um Posto de Saúde, no Povoado Mucuri, Código - 50011 - Função Programática - 09090.10.301.002.5002 - R\$ 36.000,00;

IV - Construção de uma praça no Povoado Francês, localizada na Av. São Pedro, Código 1.025 - Função Programática 07070.15.451.0008.1004. R\$ 30.000,00.

Sala das Sessões da Câmara, em 08 de agosto de 2003.


Vereador PAULINO LOPES C. NETO